



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386 /17

Processo Administrativo nº 16/10/12725

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
08	48778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESTINADO À VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; - UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CÉLSIUS (°C); - MOSTRADOR DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MÍNIMO 3 DÍGITOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA; - BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; - FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS; - BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS; - À PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C; - SINAL SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO; - RESOLUÇÃO 0,1°C; - ERRO MÁXIMO +/- 0,2°; OBS.: CADA TERMÔMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	18.750	11,00
19	43451	FITA ELÁSTICA UTILIZADA PARA GARROTEAMENTO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COM TRAVA EM PVC, QUE PERMITA UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL EM QUALQUER DIÂMETRO DE BRAÇO; - TAMANHO ÚNICO PARA USO ADULTO E INFANTIL; OBS.: CADA FITA ELÁSTICA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.500	8,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 NOV. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: MED CENTER COMERCIAL LTDA

RG nº Rita de Cássia Sanches

CPF nº RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/12725

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Med Center Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

Ata de Registro de Preços nº **386**/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 09 NOV. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


MED CENTER COMERCIAL LTDA. MED CENTER COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Rita de Cássia Sanches

RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21

e-mail institucional: luкас.toledo@medcentercomercial.com.br – contato@medcentercomercial.com.br

e-mail pessoal: rita@medcentercomercial.com.br